



Comprovante de Publicação

Nº: **43439**

Identificação: **3300/2018**

Data/Hora Veiculação: **02/07/2018 00:00**

Data Publicação :
03/07/2018

Ato: **DECRETO Nº 32.285/2018**

Assunto: **ALTERA A DATA DE VENCIMENTO DA TAXA DE MANUTENÇÃO ANUAL DOS JAZIGOS DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS PREVISTA NO DECRETO Nº 31.241/2017**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ALTERA A DATA DE VENCIMENTO DA TAXA DE MANUTENÇÃO ANUAL DOS JAZIGOS DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS PREVISTA NO DECRETO Nº 31.241/2017.**

Completo

DECRETO Nº 32.285/2018 Súmula: "Altera a data de vencimento da taxa de manutenção anual dos jazigos dos cemitérios municipais prevista no Decreto nº 31.241/2017. ? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 10491/2018, DECRETA Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 31.241, de 14 de julho de 2017, que dispõe sobre a data de vencimento da taxa de manutenção anual dos jazigos dos cemitérios municipais de Araucária, a partir do Exercício de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: ?Art. 2º. O pagamento da Taxa de Manutenção Anual deverá ser efetuado até o dia 31 de outubro de cada exercício .? (NR) Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de junho de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 10491/2018 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.07.02 09:42:51 -03'00'